



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 51, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2025-MPF/PRE/SE, de 3 de novembro de 2025 (PR-SE-00051263/2025), da Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República GABRIELA BARBOSA PEIXOTO para exercer a titularidade Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, até 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 nov. 2025. Seção 2, p. 62.](#)